DECRETO Nº 017/2020 – GP.

DECRETA FERIADO AO EXPEDIENTE DO DIA 24 DE JUNHO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, Estado do Ceará, no exercício de suas atribuições conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no dia 24 de junho de 2020, data consagrada a São João e as festividades juninas;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado FERIADO MUNICIPAL o expediente do dia 24 de junho de 2020.

Art. 2º - Fica determinado, aos órgãos municipais prestadores de SERVIÇOS DE CARÁTER ESSENCIAIS À POPULAÇÃO, o dever de estabelecer escalas de revezamento para continuidade do atendimento ao público no dia mencionado no artigo anterior.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, em 18 de junho de 2020.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito do Município